



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0805/DGP/REITORIA de 19 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a NOTA TÉCNICA Nº 271/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, PARECER Nº 007/2009/DECOR/CGU/AGU, bem como o disposto no Processo nº. 23275.000273/2020-12,

RESOLVE:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 0804/DGP/REITORIA de 19 de maio de 2020, à **ANA FLAVIA CHRISPINIANO**, Matrícula SIAPE nº. 3113642, contratada nos termos da Lei nº 8745/93, como Professor Substituto, no período de 13/8/2020 a 11/10/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor da PRODIN